Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#2#37#2022#1#0#0#1

Requerimento nº 037/2022 – Prorrogação de Prazo

Autoria: Vereador Mauro Cesar Michelon

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa de Leis vem a Plenário, com amparo no art. 248, inciso III, e art. 133 do Regimento Interno, requerer prorrogação de prazo para exarar parecer ao Projeto de lei nº 65/2022, que “Institui no município de São Lourenço do Oeste – SC, o direito do contribuinte ter acesso a meios e formas de pagamento digital, tais como PIX e transferência bancária, para quitação de débitos de natureza tributária, taxas e contribuições. ”

A necessidade de concessão do prazo de quinze dias decorre do requerimento que este Vereador formulou ao Executivo para esclarecimentos de pontos relevantes à emissão do parecer. Desse modo, enquanto aguarda a resposta da Administração, imperioso se faz o presente.

Sem mais para o momento, agradece desde já.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 31 de outubro de 2022.

Vereador Mauro Cesar Michelon
Autor